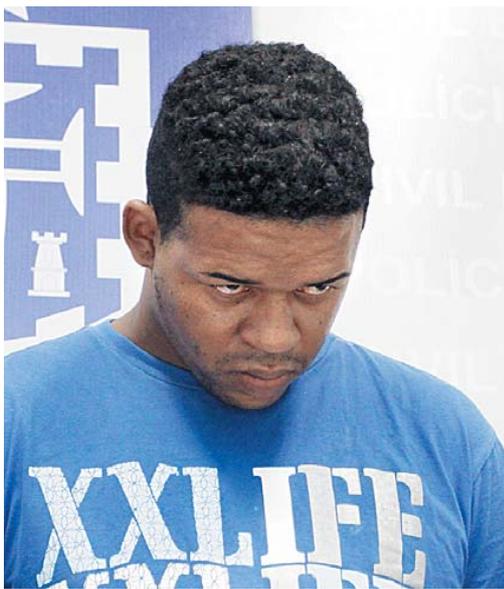


Salvador Tráfico



ROBSON MENDES

Segundo a investigação, Wellington recebia cocaína da facção PCC

PCC: outro elo partido

Mais um acusado de ter ligação com facção PCC é detido na Bahia

Bruno Villa
bruno.villa@reddebahia.com.br

Mais um tentáculo da facção paulista Primeiro Comando da Capital (PCC) foi cortado na Bahia. Wellington Santana Leal, 23 anos, é apontado pela polícia como um dos distribuidores da cocaína trazida de São Paulo a bocas de Salvador e Região Metropolitana. Ele recebia o material de Fagner Sousa da Silva, o Fal, 30 anos, detido em São Paulo na quinta-feira passada.

Segundo o delegado Cláudio Meirelles, titular da 34ª Delegacia, em Portão, Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador, Wellington é ligado à facção baiana Comissão da Paz (CP), sócia do PCC. Meirelles afirmou que o preso despejava em Salvador cerca de 40 quilos de pasta base de cocaína por mês - com este volume é possível produzir aproximadamente 200 quilos de pó.

Fal, líder da CP e sócio do PCC, preso na Unidade Especial Disciplinar, no Complexo Penitenciário da Mata Escura, é acusado de trazer de São Paulo para Salvador a mesma quantidade de droga e movimentar R\$ 4 milhões.

PRISÃO Wellington foi preso na tarde de anteontem por policiais da 34ª Delegacia juntamente com Arisson Santos Sales, 24 anos, Marcos Muniz Santos, 32, e Eber Fernando Souza, 27. Eles não resistiram à prisão. Arisson confessou ter assassinado Diogo Santos Silva no ensaio do Odudum, no Pelourinho, em 29 de maio (ver boxe ao lado).

O grupo estava dividido em casas vizinhas na Rua José Vicente. Wellington, Marcos e Eber estavam em uma residência e Arisson em outra sozinho. Apesar de estarem em locais diferentes, o delegado afirmou que o assassino de Diogo Silva faz parte da quadrilha comandada por Wellington.

Nas casas foram encontrados dois quilos de pasta base de cocaína, dois revólveres calibre 38, uma pistola 380, uma balança de precisão e dois Vectras - placas NHH-7874 e JPY-6995. "Sabemos que há 15 dias ele recebeu 20 quilos de cocaína. Quando chegamos,

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os associados deste Sindicato para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho corrente (quarta-feira) às 09:00 hs e às 08:30 hs, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação, em nossa sede social, à Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, salas 801/802 - Comércio, com a seguinte ordem do dia: a) Confirmação da autorização para alienação das salas n.ºs. 505 - 801 - 802 e 803, de propriedade do SIMMES, situadas no Edif. Citibank - Rua Miguel Calmon n.º 555 - Comércio, nesta cidade; b) Análise da Fatura de Reivindicações dos Sindicatos laborais; c) O que ocorrer. Salvador, 10 de junho de 2011. ALBERTO CANOVA RUIZ - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/11
O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Prego Presencial, dia 27/06/2011 às 09:00h, objeto: Locação de Sistema para processamento e administração de multas por infração de trânsito. O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, valor de R\$ 20,00. Informações: (75) 3241-8629/8616, Santo Amaro-Ba, 10 de Junho de 2011, Jailton João dos Santos, Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
ITUBERA
VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS.
A(O) Juiz(a) de Direito da Comarca de Ituberá do Estado Federado da Bahia, com endereço na Avenida Duque De Caxias, N.º 290 - Telefone/Fax 73-256-2456, na forma da Lei etc., este Juízo e FAZ SABER a quem o presente Edital vir ou dele conhecimento tiver que perante este Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis tramita os autos de n.º 0002024-13.2003.805.0135 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por AMBIAL AGROINDÚSTRIA LTDA, Endereço: RODOVIA ITUBERA-CAMAMU, KM 10 ZONA RURAL, (GRAPUNA/CAMAMU) / BA contra DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARADISO LTDA, Endereço: RUA MONSIEUR ARRUDA CÂMARA, 79, VILA EDE, SAO PAULO-SP, Outrossim, pelo presente fica (m) Citado (a)(s) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARADISO LTDA, legalmente representada por sua sócia CAROLINA MOREIRA MELILLI residente (s) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias, pagar a dívida no valor de R\$= 147.070,81 (cento e quarenta e sete mil, setenta reais e oitenta e um centavos) atualizada até 30/06/2011, com os acréscimos legais objeto da presente execução, ou ofereça bens a penhora. Os honorários advocatícios foram fixados em 10% (dez por cento) do valor da dívida para hipótese de pagamento no prazo acima contado. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do (a)(s) requerido (a)(s), mandou a Doutora Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no Ato do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Dado e passado nesta cidade de Ituberá, aos 28/03/2011. Eu, Escrivão Designado dos Feitos Cíveis, digitei e subscrevi.
Bel. (º) [Assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL 001/2011
O Município de NODESTINA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.347.539/0001-63, com sede de governo na Praça João Soares Moura, 103 - centro - CEP 48.870-000 - Nordestina/Bahia, por seu Pregoeiro GIOVANNI BELL GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.721.495-63, nomeado nos termos da Portaria nº 08/2011, torna público a realização do processo licitatório na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: aquisição de Pá Carregadeira, Caminhão O/Cambota Basculante e Trator Agrícola com implementos, nas quantidades e especificações constantes no ANEXO I deste edital. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2011. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 10:00h do dia 21/06/2011 (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site www.pregao.com.br. TELEFONE: (71) 4102-3332. LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL. No referido site.
NODESTINA/BA, 09 de Junho de 2011.
GIOVANNI BELL GOMES DE OLIVEIRA - PREGOIRO

SEPEX/BA
CNPJ: 02.360.773/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SEPEX/BA
Ficam pelo presente, convocados os senhores associados do SepeX/BA - Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado da Bahia, conforme previsto no parágrafo quarto do Art. 38º do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Av. Tancredo Neves, 2.421, Edif. Centro Empresarial Redenção, 3º andar, sl. 309, Caminho das Árvores, no dia 16 de Junho de 2011 (quinta-feira), às 09:00h em primeira convocação, havendo quorum legal, ou às 09:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes ou legalmente representados, para seguinte deliberação da ordem do dia: I - Votância do Cargo de Presidente; II - Eleição de novo Vice-Presidente; III - O que ocorrer. Salvador, 10 de Junho de 2011. Bruno Barbosa Guimarães - Presidente do SepeX/BA.

CODEBA Secretaria de Portos **BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação
Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, convidadas para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de junho de 2011, em sua sede social, na Avenida da França, n.º 1.551, Estação Marítima Visconde de Cairu, 1º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com a seguinte ordem do dia:
I - Aumento do Capital Social, proveniente de créditos de acionistas;
II - Eleição de membro do Conselho de Administração; e
III - Alteração do Estatuto Social. A proposta de alteração do Estatuto Social encontra-se à disposição dos acionistas, na Sede desta Companhia.
Salvador, 07 de junho de 2011
ROGÉRIO DE ABRU MENESCAL
Presidente do Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL, 1ª GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO (PRAZO DE 15 DIAS).
DE: CLÁUDIO PINHEIRO DE VASCONCELOS NOVAES, CPF nº 425.010.247-53.
FINALIDADE: Tomar ciência dos termos da Ação Monitória nº 2010.33.00.002893-7 proposta por Caixa Econômica Federal contra CLÁUDIO PINHEIRO DE VASCONCELOS NOVAES, em curso no juízo Federal da 7ª Vara, Seção Judiciária da Bahia, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 22.023,13 (vinte e dois mil vinte e três reais e treze centavos) com acréscimos legais ou querendo, por embargos, conforme art. 1102c do CPC.
ADVERTÊNCIAS: não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em conformidade com os artigos 225, II, e 285, 2ª parte do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado da Bahia, 7ª Vara Federal, localizada na Av. Ulisses Guimarães nº 2.631, 4º andar - Fórum Teixeira de Freitas, Salvador/BA.
Salvador-BA, 17 de março de 2011.
Wilson Alves de Souza
Juiz Federal na titularidade plena da 7ª Vara

40% de desconto
O desconto é válido sobre o valor da entrada na bilheteria do TCA. Excluído aos assinantes do Correio.

Clube Correio

Bradesco Seguros APRESENTA

MARIETA SEVERO & ANDRÉA BELTRÃO
AS CENTENARIAS
DE NEWTON MORENO COM SÁVIO MOLL
DIREÇÃO ADERBAL FREIRE-FILHO

TEATRO CASTRO ALVES - 10 E 11 JUN - SEX / SÁB 21H ★ **INFOS: 3117 4899** Ministério da Cultura **BRASIL**
NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 10 ANOS